



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 39-COL/PAS/UFMS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o **caput** do art. 1º da Resolução nº 36 COPAS/CPER/COMIS/UFMS, de 13 de setembro de 2022, que suspende internações eletivas/próteses/implantes dentários - Hidroterapia, RPG e Acupuntura e limita o pagamento de OPME dos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde da UFMS.

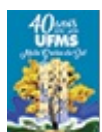
**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XVII, da Resolução nº 27-COL/PAS/UFMS, de 14 de junho de 2022 e considerando o contido no Processo nº 23104.030154/2022-87, resolve:

Art. 1º O **Caput** do art. 1º da Resolução nº 36 - COPAS/CPER/COMIS/UFMS, de 13 de setembro de 2022, passa a vigorar excluídos os incisos I, II e III, com a seguinte redação:

“Art. 1º Suspender, até 31 de dezembro de 2022, as autorizações de internações eletivas” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GISLENE WALTER DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 27/09/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3582255** e o código CRC



**COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.030154/2022-87

SEI nº 3582255

